

PRIMEIRA ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 147.00002434/2026-17

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Ao nono dia do mês de abril de 2026, às 09h 00min, reuniram-se na Coordenadoria de Assistência Médica e Rede Credenciada, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo indicados, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data pelos interessados inscritos no **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar especializado em Oftalmologia no município de Bauru, Estado de São Paulo**, em conformidade com as disposições do **Edital de Credenciamento nº 02/2026**, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2026, Executivo III p.23.

A abertura das inscrições iniciou-se dia 19/03/2026, havendo a inscrição da seguinte entidade:

I – CDO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO LTDA., CNPJ nº 60.000.551/0001-87.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a entidade CDO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO LTDA., CNPJ nº 60.000.551/0001-87, atendeu integralmente aos requisitos exigidos no Edital, bem como foi submetida à vistoria prévia em seu estabelecimento, nos termos do item 5.1 do Edital, conforme registrado nos autos do processo, restando, portanto, **HABILITADA** para a prestação dos serviços e atendimento dos procedimentos constantes da Tabela IAMSPE, conforme especificações previstas nos ANEXOS I e II do Edital de Credenciamento nº 02/2026.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.